



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 002/2016-CENS/ CEPE/UFRR

A **DIRETORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO**, nomeada pela Portaria nº 403/2012-GR, datada de 31 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.012088/2015-56,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar o processo supracitado à Direção do Centro de Ciências Agrárias para o cumprimento da recomendação constante no parecer acostado às folhas (12/13) dos autos, a saber:

I-Aprovação pelo Conselho de Centro do CCA em relação à criação da disciplina VET 306 – Sociologia e extensão rural, de caráter obrigatório para o terceiro semestre, por se tratar de alteração no PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

II-Aprovação pelo Conselho de Centro do CCA em relação à alteração do código da disciplina VET 302-Doenças de origem bacteriana para VET 507 – Doenças de origem bacteriana, por se tratar de alteração no PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Art. 2º Após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores para fins de confecção de Resolução aprovando efetivamente os fatos ora pleiteados.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.

Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Diretora de Assuntos Acadêmicos no exercício
da Presidência da CENS/CEPE